



Educação

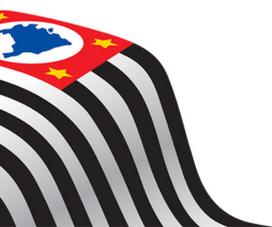


REGULAMENTO

REGULAMENTO

Série Elementos: Aprendizagem Baseada em Projetos – 2013

São Paulo, agosto/2013



Secretaria da Educação



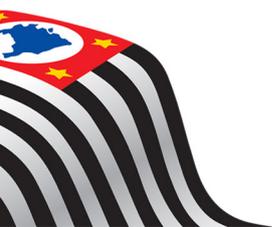
Educação



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVO.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	3
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	4
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	6
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	7
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	8



Secretaria da Educação



Educação

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o Programa Intel® Educar curso Série Elementos: Aprendizagem Baseada em Projetos – 2013.
2. Este regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso Série Elementos: Aprendizagem Baseada em Projetos – 2013 que será oferecido a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVO

3. O objetivo do curso é desenvolver projetos usando cenários específicos de sala de aula, que estimulem o cursista a explorar características e benefícios da Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP).

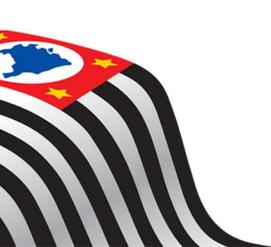
C. PÚBLICO-ALVO

4. O curso Série Elementos: Aprendizagem Baseada em Projetos – 2013 é direcionado aos:
 - a. Professores-coordenadores do Núcleo Pedagógico de Tecnologia (PCNP de Tecnologia) das Diretorias de Ensino (DEs);
 - b. Tutores que atuam nos cursos do Proinfo Integrado.
5. Apenas os PCNP de Tecnologia em exercício nas DEs, conforme ratificação realizada pelos dirigentes, no período de 23 a 30 de julho, e os tutores que atuam nos cursos do Proinfo Integrado, conforme base da EFAP, comporão o público-alvo para fins de inscrição.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. Ao longo do curso, espera-se que os cursistas desenvolvam as seguintes habilidades e competências:
 - Reconhecimento da metodologia de projetos e seus benefícios;
 - Identificação dos padrões, habilidades do século XXI e objetivos de aprendizagem para o plano de um projeto;
 - Compreensão dos componentes das questões estruturais de currículo;
 - Entendimento das diferentes propostas, métodos e instrumentos para avaliação de projetos, assim como revisar métodos para atribuir notas a trabalhos de projeto;
 - Desenvolvimento de uma linha do tempo para planejar um projeto de sucesso;
 - Criação de estratégias de gerenciamento de projetos;

REGULAMENTO



Secretaria da Educação



Educação



REGULAMENTO

- Pesquisa das estratégias de questionamento para melhorar o aprendizado dos alunos;
- Integração da metodologia de colaboração, autonomia, alfabetização digital e reflexão através do projeto;
- Reflexão acerca dos Padrões de Competência em TIC para professores (elaborados pela UNESCO).

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7. As inscrições serão realizadas no período de **2 a 12 de agosto de 2013**, exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa Intel® Educar: www.escoladeformacao.sp.gov.br/inteleducar;
8. Cada PCNP de Tecnologia e cada tutor do Proinfo interessado em realizar o curso será responsável por sua inscrição diretamente no endereço eletrônico do Programa Intel® Educar por meio de login pessoal de acesso ao formulário de inscrição;
9. Não poderão se inscrever os profissionais não relacionados no item C deste documento;
10. Após acessar o formulário de inscrição e efetuar sua inscrição, o PCNP de Tecnologia e/ou tutor dos cursos do Proinfo Integrado deverá tomar nota do protocolo emitido pelo sistema. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
11. A relação final de inscritos será divulgada no site do Programa Intel® Educar anteriormente ao início do curso.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

12. A carga horária do curso será de 80 horas.
13. O conteúdo será distribuído em seis módulos, a serem realizados entre **20 de agosto e 20 de novembro**, conforme quadro a seguir:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária	Início	Término
Curso "Conhecendo a EFAP"	- Visão geral do AVA-EFAP e orientações de navegação e interação no ambiente do curso.	6h	20/08/2013	29/08/2013
1. Visão Geral de Projetos	- Benefícios e características do trabalho com projetos - Estudo da metodologia de projetos	8h	30/08/2013	09/09/2013

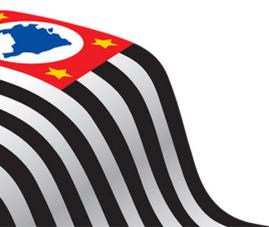


Educação



REGULAMENTO

2. Concepção do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Entender as etapas da criação de um projeto - Identificar padrões, habilidades do século XXI e objetivos de aprendizagem para o plano de um projeto - Compreender a proposta e componentes das questões estruturais de currículo 	10h	10/09/2013	21/09/2013
3. Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Entender as diferentes propostas, métodos e instrumentos para avaliar projetos - Criar uma linha do tempo de avaliação para planejar avaliações contínuas através do andamento dos projetos - Explorar caminhos de avaliação das habilidades do século XXI - Revisar métodos para atribuir notas a trabalhos de projeto 	12h	22/09/2013	06/10/2013
4. Planejamento do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver uma linha do tempo para planejar um projeto de sucesso - Revisar as estratégias de gerenciamento de projetos - Planejar os detalhes de um projeto usando um plano de implementação 	12	07/10/2013	21/10/2013
5. Orientações de Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> - Aprender as estratégias de questionamento para melhorar o aprendizado dos alunos - Integrar instrução e colaboração, autonomia, alfabetização digital e reflexão através do projeto 	12h	22/10/2013	05/11/2013
6. Prática de Tutoria	Guia do Facilitador	20h	06/11/2013	20/11/2013
Período de Atualização	Entrega de atividades atrasadas	–	21/11/2013	05/12/2013
Total de Horas		80h		



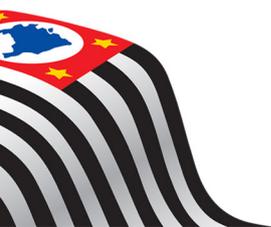


Educação

- 
- REGULAMENTO**
14. O conteúdo do curso será disponibilizado no AVA-EFAP.
 15. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no AVA-EFAP e na política educacional da SEE-SP para Educação a Distância (EaD).
 16. Os módulos do curso Série Elementos: Aprendizagem Baseada em Projetos – 2013 terão início às 5h a partir da data de início, com o encerramento às 23h59 na data término, conforme descrito no item 13.
 17. Não haverá como realizar as atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo depois do seu encerramento.
 18. As atividades web serão acessadas por meio do site do Programa Intel® Educar:
www.escoladeformacao.sp.gov.br/inteleducar.
 19. O conteúdo dos módulos será composto por objetos de aprendizagem, referências bibliográficas, vídeos, atividades, Fórum, Questões Discursivas (Percurso de Ação), Questões Objetivas – todos disponibilizados no AVA-EFAP – e Vivências.
 20. Cada módulo terá um vídeo de especialista abordando o tema principal a ser tratado.
 21. Cada um dos módulos será acompanhado, no AVA-EFAP, por professores-tutores que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns e orientar os estudos e a atividade de vivência em sala de aula, avaliando e validando as atividades postadas pelos cursistas.
 22. As atividades propostas em cada módulo, não validadas ou não realizadas, poderão ser enviadas em um último prazo complementar, ou seja, até às 23h59min do segundo dia subsequente à data do final do módulo.
 23. Atestados médicos de internação hospitalar, de até 15 dias, serão analisados pelo comitê Gestor do Curso.
 24. As atividades do curso deverão ocorrer fora do horário de trabalho dos cursistas, exceto a atividade prática – vivência – proposta para ser realizada com os alunos/professores.

G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

25. A frequência será contabilizada com base na média do número de atividades propostas no AVA-EFAP, e realizadas pelo cursista durante o curso, sendo obrigatória a realização mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades.
26. As atividades que são contabilizadas como frequência, ou seja, como participação no curso, são compostas das atividades disponibilizadas no AVA-EFAP, que serão validadas pelo professor-tutor.
27. O professor-tutor avaliará as atividades entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:





Educação



REGULAMENTO

Quadro de Avaliação

ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postada com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postada contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 70% de acertos	Acima de 70% de acertos

28. Em sua avaliação, o professor-tutor poderá solicitar que o cursista refaça total ou parcialmente a atividade. Nesse caso, ele não atribuirá valor à atividade, até a entrega desta refeita, dentro do prazo estipulado na Agenda do AVA-EFAP.
29. O professor-tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades, que não estejam dentro do período estipulado pela Agenda do curso, no AVA-EFAP.
30. As atividades não poderão ser entregues após os prazos estipulados na Agenda do AVA-EFAP.
31. Para o cursista passar para o módulo seguinte, deverá acertar no mínimo 70% (setenta por cento) das Questões Objetivas de cada módulo.
32. Para aprovação, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades propostas no curso dentro dos períodos definidos em cronograma;
 - b. Ter média de aproveitamento, do total de atividades propostas, com conceito Satisfatório, considerado o Quadro de Avaliação.
33. Os certificados serão emitidos pela EFAP.
34. A certificação do curso será computada para a evolução funcional.

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. O profissional que se inscrever no curso e que, por alguma razão, não concluí-lo ou desistir, terá sua participação como professor-tutor de cursos da EFAP vetada, durante o período de dois anos, contados a partir da homologação e certificação do curso.
36. Os cursistas deverão:
 - a. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
 - b. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor-tutor.





Educação

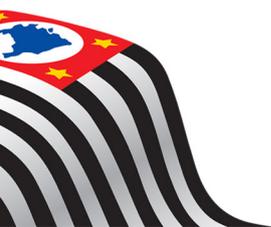


REGULAMENTO

- c. Acatar as regras estabelecidas neste regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA-EFAP.
- d. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a sua senha. Esta, fornecida ao cursista, tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.
- e. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas anti-vírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não proceda.
- f. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
- g. Atualizar seu perfil sempre que necessário, e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- h. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP.
- i. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

37. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
38. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
39. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a) **Software**
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - b) **Hardware**
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga, preferencialmente **512 kbps** ou superior.



Secretaria da Educação



Educação

40. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, a seguir, "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de Navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir"; esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, em seguida, no botão "OK".

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, em seguida, "Limpar Dados Pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar Agora"; esta janela será fechada automaticamente.